



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

“Dispõe sobre o Horário de Funcionamento e a Escala de Revezamento da Equipe de Servidores da Câmara Municipal de Canarana – MT, em época de Recesso Legislativo. ”

Art. 1º. No Recesso Legislativo do mês de Janeiro de 2021, realizar-se-á atendimento ao público, com horário reduzido das 13hs00min às 17hs00 min.

Art. 2º. No referido Recesso Legislativo, haverá revezamento da equipe dos servidores da Câmara Municipal, sendo que a primeira equipe trabalhará dos dias 05 a 15 de janeiro, e a segunda, dos dias 18 a 29 de janeiro.

Art. 3º. Excepcionalmente para o setor financeiro, contábil e jurídico, os dias a serem trabalhados serão de 04 a 08 de janeiro e de 25 a 29 de janeiro.

Art. 4º. Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021



Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CRONOGRAMA DE TRABALHO DURANTE O RECESSO

MÊS JANEIRO/2021

05/01 A 15/01	04/01 a 08/01 e 25/01 a 29/01	18/01 a 29/01
Eni Teresinha da Silva	Adailce Guimarães Silva	Cristiane G. L. Finato
Sandra Cristina Schmidt	Angelica Liese Leobet	Elisa Laurent. T. Bianchessi
Cristian E. L. Finato	Francisco B. C. Neves	Rosani Avelino dos Santos
		Zelma Moreira da Silva

Eni Teresinha da Silva *Adailce Guimarães Silva* *Rosani Avelino dos Santos*

Francisco B. C. Neves *Elisa Laurent. T. Bianchessi*

Zelma M. da Silva

Sandra Schmidt

Cristiane G. L. Finato

[Assinatura]

assumir interinamente a 2ª Secretaria, convidando também os Vereadores eleitos e Diplomados para se sentarem em seus respectivos lugares. Dando continuidade, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, declarando aberta a Primeira Sessão Solene de Instalação da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal, em seu 1º (primeiro) Período Legislativo. Dando continuidade, o Senhor Presidente, solicitou a 1ª Secretária interina a Vereadora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa que fizesse a chamada dos Vereadores, respondendo para tanto: Carlos Eduardo Zanchet Girardello, Cristiana Pereira da Silva, Divino Rosa de Miranda, Fábio Adriano Agulhão, João Batista de Araújo e Silva, Luiz Carlos Barbosa da Silva, Marcos Martins de Souza e Wilson Pereira da Silva. Todos eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, devidamente diplomados pelo Meritíssimo Juiz da 2ª Zona Eleitoral. Continuando o Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Carlos Eduardo Zanchet Girardello que recolhesse as Declarações de Bens e Cópias dos Diplomas dos Senhores Vereadores. Em ato contínuo, o Senhor Presidente em conformidade com o Artigo 8º, do Regimento Interno desta Casa, convidou os Senhores Vereadores para que de pé e com a mão direita espalmada sobre o peito, proferir o Compromisso de Posse: "Prometo cumprir dignamente o mandato que me foi confiado, respeitar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, e a Lei Orgânica, e observar as Leis, trabalhando pelo engrandecimento do Município e pelo bem-estar de sua população". Todos os Vereadores presentes declararam "Assim Prometo". Dando prosseguimento o Senhor Presidente, declarou empossados os Vereadores eleitos para a 17ª (décima sétima) legislatura. Continuando o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para participarem da realização da Eleição da Mesa Diretora, conforme determina o Artigo 9º do Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo após declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse, que depois de lido será assinado por todos os Vereadores e por mim no final.

Carlos Eduardo Zanchet Girardello Cristiana Pereira da Silva Delaynne Cristina Leite Andrade Costa

Divino Rosa de Miranda Fábio Adriano Agulhão João Batista de Araújo e Silva

Luiz Carlos Barbosa da Silva Marcos Martins de Souza Wilson Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, Vereador Jorge Itamar Rodrigues, no uso dos poderes que lhe confere o art. 21 *caput* do Regimento Interno e, considerando o disposto §1º do mesmo dispositivo desta Casa de Leis, e § 2º do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, considerando a urgência e a necessidade da composição e eleição da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, bem como estabelecer o correto funcionamento desta Casa Legislativa, **RESOLVE CONVOCAR** os Vereadores para uma **sessão extraordinária designada para o dia 5 de janeiro de 2021 (terça-feira), às 17:00h (dezoisete horas)**, com a seguinte Ordem do Dia:

Eleição da nova Mesa Diretora desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, 4 de janeiro de 2021.

VEREADOR JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente Interino

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA/MT.

No dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte um (01.01.2021), realizadas as eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Canarana/MT para o primeiro biênio da 10ª Legislatura em sessão preparatória, conforme registro na respectiva ata, nós Vereadores: Paulo José Gonçalves, Celsomar Souza Moraes, João José Porto dos Santos e Edilson Francisco Dourado, eleitos para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana/MT- 1º de janeiro de 2021.

Assinam:

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

E demais assinaturas:

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

"Dispõe sobre o Horário de Funcionamento e a Escala de Revezamento da Equipe de Servidores da Câmara Municipal de Canarana – MT, em época de Recesso Legislativo. "

Art. 1º. No Recesso Legislativo do mês de Janeiro de 2021, realizar-se-á atendimento ao público, com horário reduzido das 13hs00min às 17hs00 min.

Art. 2º. No referido Recesso Legislativo, haverá revezamento da equipe dos servidores da Câmara Municipal, sendo que a primeira equipe trabalhará dos dias 05 a 15 de janeiro, e a segunda, dos dias 18 a 29 de janeiro.

Art. 3º. Excepcionalmente para o setor financeiro, contábil e jurídico, os dias a serem trabalhados serão de 04 a 08 de janeiro e de 25 a 29 de janeiro.

Art. 4º. Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021

Paulo José Gonçalves

Presidente

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA/MT.

No dia primeiro de Janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), na Feira do Produtor Olívio Scapini, situada a Rua Santo Ângelo, nº 153, Bairro Nova Canarana, nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão ordinária realizada nesta data com início às 10:00 horas, cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação do Diploma da Justiça Eleitoral, Declaração Pública de Bens, Declaração de Desincompatibilidade, documentos pessoais e dos dependentes, extrato da conta bancária, e comprovante de residência, após proferir o "Assim Prometo" ao compromisso de posse: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo" nós os



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2089

Divulgação terça-feira, 5 de janeiro de 2021

– Página 7

Publicação quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

"Dispõe sobre o Horário de Funcionamento e a Escala de Revezamento da Equipe de Servidores da Câmara Municipal de Canarana – MT, em época de Recesso Legislativo."

Art. 1º. No Recesso Legislativo do mês de Janeiro de 2021, realizar-se-á atendimento ao público, com horário reduzido das 13hs00min às 17hs00 min.

Art. 2º. No referido Recesso Legislativo, haverá revezamento da equipe dos servidores da Câmara Municipal, sendo que a primeira equipe trabalhará dos dias 05 a 15 de janeiro, e a segunda, dos dias 18 a 29 de janeiro.

Art. 3º. Excepcionalmente para o setor financeiro, contábil e jurídico, os dias a serem trabalhados serão de 04 a 08 de janeiro e de 25 a 29 de janeiro.

Art. 4º. Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, e dá outras providências.

O Exmo. Srº. **GERALDO DE ASSIS ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 46, inciso IX, alínea d, do Regimento Interno da Câmara Municipall e considerando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os senhores **ANÍSIO APARECIDO PERES, ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO** e **MARCOS LEITE DE OLIVEIRA**, para sob a Presidência do Primeiro, integrarem e responderem pela Comissão Permanete de Inventário de Bens Móveis da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, para o período de 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

GERALDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Reavaliação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, e dá outras providências.

O Exmo. Srº. **GERALDO DE ASSIS ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 46, inciso IX, alínea d, do Regimento Interno da Câmara Municipall e considerando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os senhores **ERNANE JERÔNIMO DA SILVA FILHO, PAULO SÉRGIO CARBO** e **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**, para sob a Presidência do Primeiro, integrarem e responderem pela Comissão Permanete de Reavaliação dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, para o período de 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

GERALDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Designa Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, e dá outras providências.

O Exmo. Srº. **GERALDO DE ASSIS ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 46, inciso IX, alínea d, do Regimento Interno da Câmara Municipall e considerando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os senhores **DIVINO FERREIRA DA COSTA, ELIZABETH DE SOUZA SILVA** e **GESSY ESPERIDIÃO MARIANO**, para sob a Presidência do Primeiro, integrarem e responderem pela Comissão Permanete de Licitação da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, para o período de 04 de Janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

GERALDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 04/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO DE CONFERENCIA.

GERALDO DE ASSIS ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Resolução Normativa nº 07/2008 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grçsso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão de Conferencia.

membros:

Art. 2º - A Comissão de Conferencia será formada pelos seguintes

I – ELIZABETH DE SOUZA SILVA
II – DIVINO FERREIRA DA COSTA
III – RANDERSON TAVARES DA COSTA

Art. 3º - A Comissão de Conferencia será responsável por:
I – conferir os saldos das disponibilidades financeiras remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;
II – conferir os inventários de bens móveis e materiais, para fins de emissão de novos Termos de Responsabilidade;
III – levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;
IV – conferir as demais informações apresentadas pela Comissão de Transmissão de Mandato, de acordo com a priorização dada pelo novo mandatário;
V – emitir relatório conclusivo, apontando as divergências verificadas e os indícios de irregularidades graves, desvios de recursos públicos e de descumprimento da legislação, especialmente a LRF e a Lei Eleitoral, em tempo hábil para subsidiar o encerramento das respectivas contas anuais.

Art. 4º - Aos membros que formam a Comissão de Conferencia não será acrescido nenhum tipo de remuneração adicional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

GERALDO DE ASSIS ROCHA
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Ata de posse e compromisso dos vereadores eleitos em quinze de Novembro de Dois Mil e vinte (2020).

No primeiro dia de Janeiro de 2021, a partir das 08:00 (oito horas), na sede da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 142, em obediência aos artigos 6º e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e Art. 11, § 2º da Lei Orgânica Municipal, deu-se início a reunião Solene que empossará os vereadores e vereadoras do município de Figueirópolis D'Oeste-MT., dando continuidade aos trabalhos o Procurador Jurídico da Câmara Municipal, Doutor Ronaldo Nogueira Machado e de acordo com Regimento Interno, convida o vereador, Marcos Leite de Oliveira, eleito nas eleições de quinze de Novembro de 2020 para presidir a sessão, que após os agradecimento convida o vereador **Anísio Aparecido Peres** como secretário para auxiliá-lo nos trabalhos, após declarado pelo presidente aberta a sessão de instalação da Câmara Municipal foram convidados os demais vereadores para ficarem a frente do plenário, em seguida o Procurador Jurídico convida todos os vereadores e vereadoras eleitos para que fiquem de pé para prestar compromisso: Anísio